



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Concede Licença Maternidade a servidora
Kelly Andria Freitas Veiga.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de Setembro de 1993, artigo 211,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora municipal **KELLY ANDRIA FREITAS VEIGA, Licença Maternidade**, pelo período de cento e vinte dias a contar de **28 de janeiro de 2016**, conforme Laudo Médico.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2016.


SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal


DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO MURAL
DE 04/02/16 a 18/02/16
RESP.: 